Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.684	05/08/2013	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 05/08/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da possibilidade de determinar a limpeza da estrada de acesso à ponte do Rio Canoas (proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE) e colocação de placa de advertência.

REQUERIMENTO Nº. 928 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca da possibilidade de determinar a limpeza (Lixo, entulho e moveis) da estrada de acesso à ponte do Rio Canoas (proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE) e colocação de placa de advertência e educativa: "Proibido Jogar Lixo e Entulho", citando as sanções previstas para quem descumpri-la.

Justificativa:-

Nas proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), na estrada de acesso a ponte do Rio Canos, há um local que se transformou num grande deposito de lixo, entulho e de móveis velhos, causando danos aos usuários daquela estrada, bem como estando propicio a criação e proliferação de animais nocivos aos seres humanos, e ainda danos ao meio ambiente.

Para sanar o problema é necessário que a Prefeitura realize a imediata limpeza do local, e afixe no local placa advertindo a proibição de se depositar lixo, entulho e móveis naquele local, bem como as sanções prevista para quem descumprir, com o intuito de informar e educar aqueles que utilizam o local como um verdadeiro "lixão", razão que esperamos as providencias necessárias para resolver esse grave problema.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 5 de agosto de 2013.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Vereador/PV

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.519/2013 MOCOCA, 12 de agosto de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2.808	14.08.13	

REF.: **Requerimento nº 928/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da possibilidade de determinar a limpeza da estrada de acesso à ponte do rio Canoas (proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE) e colocação de placa de advertência, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

De acordo com o Departamento específico informamos ao Nobre Vereador que a referida área já foi limpa por duas vezes durante a atual administração. Também foi colocada placa de advertência mas foi arrancada.

O Departamento estará realizando os trabalhos de limpeza da referida área, dentro do cronograma de serviços.

Agradecemos pela colaboração e compreensão do Nobre Vereador.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 19/08/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 19/08/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE